



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**

Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZO** a contratação direta na modalidade de Inexigibilidade de Licitação - Processo Administrativo nº 887/2025, cujo objeto visa a contratação da empresa **UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ nº 83.594.978/0001-56**, para inscrição do Vereadora **Kamilla Rocha** para participação na "XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais", a ser realizado nos dias 22 a 25 de abril de 2025, na cidade de Brasília/DF, no valor global de R\$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais), valor este encaminhado por proposta via e-mail, conforme anexo constante nos autos.

Guarapari, 11 de abril de 2025.

**SABRINA BUBACH ASTORI**

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari